



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DE CURIONÓPOLIS
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura de Curionópolis, consoante autorização do Senhor **HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, na qualidade de Ordenador de Despesas, vem abrir o presente Processo Administrativo objetivando a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DIREITO DE EXCLUSIVIDADE PARA REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR "NATTAN", PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 09 DE MAIO DE 2024 EM COMEMORAÇÃO AO 36º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CURIONÓPOLIS – PA.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade de Licitação tem com fundamento o Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 136, de 10 de janeiro de 2024, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

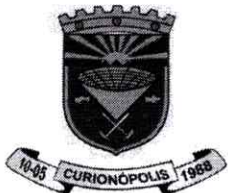
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

As comemorações referentes ao aniversário do município de Curionópolis, vem se consolidando como um evento de grande relevância tanto para os moradores do município, e também para distritos e cidades vizinhas. Contribuindo para o fomento da economia, gerando um crescimento e distribuição de renda decorrente de gastos pulverizados que atinge um conjunto de atividades econômicas gerando empregos e renda para os moradores local e consequentemente para o município.

A programação das festividades alusivas à comemoração do 36º Aniversário do município de Curionópolis, tem o objetivo de realizar um evento de forma a abranger os vários segmentos da comunidade local. Por anos, o evento em comemoração ao Aniversário do município de Curionópolis, vem sendo realizado de forma satisfatória, propiciando momentos de descontração e diversão com as diversas programações, entre elas, shows artísticos musical visando o entretenimento de todos os munícipes.

Diante do exposto, conforme disposto na Lei 14.133/21, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal ou de cunho nacional, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante. O Município possui todos os instrumentos necessários para fazer valer os direitos de acesso à cultura, pois a SEMUDES, tem papel fundamental para a construção de ideias e execução de projetos que tenham esse viés cultural.

Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer. Nesse sentido, a programação das festividades alusivas ao 36º Aniversário do município de Curionópolis, segue alinhado às diretrizes desta Secretaria, pois promoverá um conjunto de ações para a democratização da arte e da cultura, promoção de artistas locais, incentivo ao intercâmbio cultural, além da movimentação da cadeia produtiva da cultura no alcance local, especialmente no que diz respeito à produção e difusão musical, como forma de gerar desenvolvimento social e econômico de forma sustentável e em consonância à diversidade cultural da população brasileira.



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS

NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA

A presente tem por finalidade justificar a contratação da Empresa **NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMUDES para apresentação musical do Cantor NATTAN, por ocasião da realização do Aniversário de Curionópolis, 09 de maio de 2024.

Deve ser esclarecido que o Aniversário de Curionópolis é realizado anualmente, sendo tradição e esperada com ansiedade por toda a população da nossa cidade e região, movimentando o comércio local, comércio Hoteleiro trazendo para nosso Município grande número de Turistas. Salientamos que o referido evento está inserido no calendário Cultural da Secretaria da Municipal de Desenvolvimento Social.

O evento que será realizado nos dias 07 a 10 de maio de 2024 na cidade de Curionópolis, salientamos que o referido evento é de responsabilidade e parceria da Prefeitura Municipal de Curionópolis e Secretaria da Municipal de Desenvolvimento Social. A Contratada se apresentará no dia 09 de maio de 2024.

RAZÕES DA ESCOLHA “Art. 72, Inciso VI, da Lei 14.133/2021”

A escolha do Cantor NATTAN, representada pela a empresa: **NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** inscrita no CNPJ nº 41.775.478/0001-70, se deve ao fato do mesmo ser reconhecido e consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, no cenário nacional, participou de vários eventos no país, conforme encartes anexados aos autos deste processo, não restando dúvidas que possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal a realizar para munícipes de Curionópolis e região.

Desta forma, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO “Art. 72, Inciso VII, da Lei 14.133/2021”

Conforme verificação do preço praticado através das notas fiscais acostadas aos autos, o valor constante na proposta de contratação do cantor, comprova-se que os valores propostos correspondem ao preço praticado no mercado atual (no âmbito nacional).

Ante ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com: **NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** inscrita no CNPJ nº 41.775.478/0001-70, no valor de **R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)**, levando-se em consideração proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

CURIONÓPOLIS - PA, 28 de março de 2024


SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO
Comissão Permanente de Contratações
Portaria nº 001/2024-GP